

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 202/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 202/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijuco. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – KRV Obras e Construções Ltda. e 2 – J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a senhora Presidente instou todos os presentes para que rubricassem os envelopes recebidos e, assim, atestarem a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que a empresa KRV Obras e Construções Ltda. apresentou atestado de capacidade técnica profissional, todavia omitiu a Certidão de Acervo Técnico (CAT), em desacordo ao contido no subitem 3.2.2.1. A licitante J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. não apresentou a declaração exigida no subitem 3.2.5 do Edital, primordial para a participação no certame,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

tendo em vista tratar-se de licitação destinada exclusivamente às micros empresas e empresas de pequeno porte e, assim, ambas foram declaradas inabilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 202/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijuco.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 25/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar as empresas: KRV Obras e Construções Ltda., em razão da omissão da Certidão de Acervo Técnico (CAT), em desacordo ao contido no subitem 3.2.2.1. e J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. por não apresentar a declaração exigida no subitem 3.2.5 do Edital, primordial para a participação no certame, tendo em vista tratar-se de licitação destinada exclusivamente às micros empresas e empresas de pequeno porte

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 16 de novembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 202/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 202/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijucu. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasnão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. e 2 - KRV Obras e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, a senhora Presidente instou todos os presentes para que rubricassem os envelopes recebidos e, assim, atestarem a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se a regularidade da documentação das empresas: J.T. Braw Saneamento, Construções e serviços Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda. e, desta forma, foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso, como ninguém quis pronunciar-se a respeito, encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentasse os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todos os documentos examinados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 202/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijucu.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 25/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 19 de dezembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 25/2.023

Processo: SA/DL nº 202/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijuco.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 25/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 16 de janeiro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 11 de janeiro de 2.024.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 202/2.023.

Às catorze horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: J.T. Braw Saneamento, Construções e serviços Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: J.T. Braw Saneamento, Construções e serviços Ltda. valor total de R\$ 52.763,27 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) e KRV Obras e Construções Ltda. valor total de R\$ 45.647,42 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa KRV Obras e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total de sua proposta, foi eleita vencedora do certame. A Presidente abriu a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 202/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijuco.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 25/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 45.647,42 (quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 16 de janeiro de 2.024.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 202/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijucu.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 25 de janeiro de 2.024.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 202/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de mão de obra para composição de alas para passagem de águas pluviais em estradas rurais nos bairros Agua Limpa, Anhumas e Tijucu.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 25/2.023, em favor da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 45.647,42 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 25 de janeiro de 2.024.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita